



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª. Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
19 de março de 2020

1 Devido às recomendações sobre as medidas de enfrentamento na emergência de saúde
2 pública de impacto mundial e considerando os planos de contingência elaborados pelo
3 Ministério da Saúde e pelo Governo do Distrito Federal na data atual, em reunião realizada
4 na Coordenação-Geral de Residências em Saúde na Sede do Ministério da Educação na data
5 de 11 de março de 2020, com a presença dos conselheiros: Viviane Cristina Uliana Peterle
6 (Secretária-Executiva da CNRM); Dr. Alessandro Glauco dos Anjos Vasconcelos (MS);
7 Claudia Gomes dos Reis (Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde – MEC) e
8 Aldira Samantha Garrido Teixeira (Coordenadora Geral de Residências em Saúde - MEC), na
9 data de 11/3/2020, foi deliberada de forma excepcional a suspensão da Plenária Presencial
10 como medida sanitária. O ofício posteriormente foi homologado pelo Secretário de Educação
11 Superior e presidente da CNRM, Wagner Vilas Boas de Souza, e encaminhado aos
12 representantes membros do conselho e das Comissões Estaduais de Residência Médica, na
13 data de 12 de março de 2020. Foi deliberado entre os representantes presentes que o
14 procedimento de análise dos processos seria realizado em reunião entre a Secretária
15 Executiva da Comissão Nacional, a equipe técnica e a Coordenação Geral das Residências
16 em Saúde e DESS, após os mesmos terem seguido o fluxo estabelecido de acordo com as
17 normas vigentes pela CGRS e CNRM, respeitando-se a legislação na data da plenária. As
18 CEREM foram consultadas em relação a processos específicos de cada estado após os
19 pareceres das Câmaras Técnicas para sanar qualquer inconsistência de análise. A súmula
20 foi publicada em 25 de março de 2020. Dando seguimento as demais atividades da CNRM,
21 operacionalizadas através dos Grupos de Trabalho (GT) previstos para serem apresentados
22 na plenária de março, Dra. Viviane solicita o registro em ata do andamento dos mesmos para
23 histórico e aprovação dos encaminhamentos sugeridos na próxima plenária (Abril de 2020).

24 **1. Grupo de Trabalho dos Projetos Pilotos - Assunto: GRUPO DE TRABALHO –**
25 **REGULARIZAÇÃO DOS PROJETOS PILOTOS NO SISCNRM - Período: Dezembro/2019**
26 **– Março/2020** - Coordenadores do GT: Luiz Koiti Kimura / Viviane Cristina Uliana Peterle;
27 Visitadores: Dr. Adhemar, Dr. Rogério Nobrega (CEREM-DF), Dra. Vanessa Campos
28 (CONASS), Dra. Tatiana (CEREM-PR), Dra. Tania (CEREM-RS), Dr Paulo Fernando
29 (CEREM-SP), Dra. Luciana (CEREM-SP), Dr. Adnan. **Fundamentação: ATA DE**
30 **DEZEMBRO/2019** - Após as análise das atas anteriores da CNRM verificou a aprovação de
31 projetos pilotos em algumas especialidades e registro em ata da necessidade de visita in loco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª. Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
19 de março de 2020

32 Contudo, faltavam informações referentes às Instituições, grupos de trabalho para as visitas
33 e prazos, bem como conflitos em relação as matrizes de competência do Programa e do
34 projeto piloto. Para reorganizar o registro das informações bem como definir grupos de
35 trabalho para avaliação, estabelecer prazos e posteriormente rediscussão com as sociedades
36 de especialidades, a plenária assim colaborou na obtenção e sistematização dos registros.
37 **ATA DE JANEIRO/2020** - O Grupo de Trabalho elaborou uma Nota de Orientação às
38 Instituições e Presidentes de Sociedades de Especialidades para uniformização, tendo em
39 vista as particularidades de cada Programa de Residência Médica (PRM) ou instituição. Foi
40 constituída uma força tarefa para regularização dos projetos pilotos da especialidades
41 Neurologia, Medicina Intensiva e Cirurgia Vasculuar, com as providências a serem tomadas
42 para credenciamento provisório dos PRM reconhecidos previamente para iniciarem os
43 projetos pilotos; **ATA DE FEVEREIRO/2020** - Houve o retorno sobre o andamento dos
44 trabalhos do Grupos de Trabalho dos Projetos Piloto que foram instituídos para avaliar as
45 particularidade de cada programa (Neurologia, Cirurgia Vasculuar e Medicina Intensiva) e de
46 cada instituição. Os instrumentos de avaliação foram instruídos às instituições e avaliadores
47 e as vistas para o credenciamento provisório estão sendo realizadas. Pelo calendário
48 proposto até março os programas estarão regularizados no SisCNRM; **ATA DE MARÇO/2020**
49 - O calendário de preenchimento dos PCP, visitas de credenciamento, inserção no SISCNRM
50 foram cumpridos. Em seguida, as COREME foram orientadas a enviar o nome dos médicos
51 residentes a serem inseridos no Sistema. Formam então cadastrados como credenciamento
52 provisório e fonte de financiamento próprio: **Minas Gerais** – PRM Medicina Intensiva 4 anos:
53 Hospital João XIII; **São Paulo** – PRM Neurologia 4 anos acesso direto: Universidade de São
54 Paulo/USP; Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP; PRM Medicina Intensiva 4 anos
55 acesso direto: UNICAMP; PRM Cirurgia Vasculuar 3 anos: Santa Casa de São Paulo, **Brasília**
56 - PRM Medicina Intensiva 4 anos acesso direto: Fundação Universitária de Cardiologia;
57 Escola Superior de Ciências da Saúde; **Porto Alegre** - PRM Neurologia 4 anos acesso direto:
58 Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre. Estão assim cumpridas
59 as exigências quanto ao ato autorizativo para Credenciamento Provisório.
60 **Encaminhamento:** Elaborado uma nota técnica (Dr Kimura – CEREM-SP) a ser
61 encaminhada para apreciação aos presidentes de CEREM, aos presidentes das Sociedades
62 acima e aos membros do conselho da CNRM afim de prosseguir as avaliações (proposta do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª. Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
19 de março de 2020

63 Dr Adnan) bem como o pleito das sociedades para mudança da modalidade de acesso, bem
64 como o quantitativo de anos em curso para o PRM. 2. **Grupo de Trabalho do Projeto**
65 **Rondon - Assunto: GRUPO DE TRABALHO – PROJETO RONDON- Período:**
66 **Janeiro/2020 – atual. Coordenadores:** Dr. Rogério Nóbrega/ Dra Viviane Cristina Uliana
67 Peterle. GT: Dra Vanessa Guimarães Campos (CONASS), Dr. Tarik (CEREM-GO), Dr. Sergio
68 (CEREM-GO), Dr. Adhemar (CEREM-MG), Dr. Claudia Reis (DDES), Dra. Samantha (GCRS).
69 **Fundamentação:** Em Janeiro de 2020, em reunião entre o Ministro da Saúde, Luiz
70 Henrique Mandetta e membros da Secretaria de Atenção Primária do MS, com o Conselho
71 Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB), Federação Nacional do
72 Médicos (FENAM) e demais entidades, no Ministério da Defesa (MD), foi apresentado a
73 proposta do Projeto a ser realizado em 2020 pelo Vice Almirante Luiz Octávio de Barros
74 Coutinho, diretor do departamento de ensino do MD e Coordenador Geral do Projeto Rondon,.
75 Nessa reunião, como explanado em e-mail enviado no dia 04/02/2020, o Ministro Luiz
76 Henrique Mandetta tratou da possibilidade de inserir as atividades dos médicos residentes
77 nas operações do Projeto Rondon, em diversos municípios carentes dos estados brasileiros,
78 e que teve como fruto a formação de um grupo de trabalho com o objetivo de discutir sobre o
79 assunto visando a sua viabilização. Do exposto, o e-mail convidou a Secretária Executiva da
80 CNRM para participar da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho para discutir sobre o assunto, por
81 sugestão da Dra. Rosylane Rocha, Conselheira do CFM e CNRM, no dia 05/02/20, às 15:00
82 hs, no Ministério da Defesa, Anexo 1, Bloco O, 4º Andar, Sala de Reunião do Gabinete da
83 SEPESD (444). Participantes da reunião: Vice-Almirante Barros Coutinho – Coordenador-
84 Geral do Projeto Rondon; Coronel Silano – Gerente do Projeto Rondon; Adriana Nássia Talita
85 – Coordenadora do Projeto Rondon; José Luiz Gomes do Amaral – Presidente da APM;
86 Rosylane Nascimento da Mercês Rocha – Conselheira Federal da CFM; Lucas Wollmann –
87 Diretor de Programa da APS/Min Saúde; Mayra Pinheiro – Secretária da SGTES/Min Saúde;
88 Alessandro G. A. de Vasconcelos – Diretor do DGTS/Min Saúde; Gutemberg Fialho,
89 Presidente da FENAM; Euler Nicolau, Presidente da ANMR; Lincoln Ferreira, Presidente da
90 AMB; e Viviane Cristina, Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica.
91 Para subsidiar os estudos a serem realizados foram encaminhados os editais da Operação
92 Lobo-Guará (Estado de Goiás) e do "Portal do Sertão" (Estado da Bahia), bem como o arquivo
93 contendo os municípios selecionados para cada operação. A 2ª. Reunião em 14/02/2020, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª. Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
19 de março de 2020

94 Ministério da Defesa, após a apresentação do Projeto pelo Coordenador do Projeto no
95 Ministério da Defesa e fala das demais entidades, Dra Viviane apresentou ao Grupo de
96 Trabalho as normativas vigentes na CNRM que podem ser utilizadas e adaptadas para
97 subsidiar o projeto e possibilitar rodízios permanentes dentro dos Programas de Residência
98 Médica, aos que interessassem em aderir. São elas: Resolução CNRM N° 04, de 07 de julho
99 de 2005 - Dispõe sobre o Intercâmbio Interinstitucional para apoiar a criação e o
100 aprimoramento de Programas de Residência Médica em especialidades prioritárias em
101 regiões carentes do país; Resolução CNRM N° 05/2005, De 07 De Julho De 2005 - Dispõe
102 sobre a criação de estágio voluntário para residentes, como modalidade de estágio optativo,
103 em localidades de fronteira e/ou de difícil acesso do país, onde haja organizações militares
104 de saúde, organizações militares com facilidades médicas ou unidades civis de saúde;
105 Resolução N° 27, De 18 De Abril De 2019 - Disciplina a oferta de estágio optativo no âmbito
106 dos programas de residência médica. A 3ª. Reunião, realizada em 20/02/2020, teve como
107 objetivo a continuidade na discussão sobre a operacionalização, no aspecto administrativo e
108 logístico, para a realização das atividades dos médicos residentes durante as operações do
109 Projeto Rondon, em diversos municípios carentes dos Estados de Goiás e da Bahia. Até o
110 presente momento era considerado como possível, pagamento de bolsa aos médicos
111 residentes participantes do Projeto, bem como aos Professores Preceptores, pelo Ministério
112 da Saúde. No dia 27/02/2020 o Cel Antônio Silano de Paula Filho encaminhou por e-mail o
113 modelo de carta convite para o GT, para ser discutido e construído na reunião seguinte
114 marcada para o dia 05/03/2020 para ser apresentada para os preceptores e os médicos e/ou
115 médicos residentes participarem da operação do Projeto Rondon, no Estado de Goiás. Dra
116 Viviane após os encaminhamentos das reuniões anteriores comunicou a DDES, Dra Cláudia
117 e a CGRS, Dra Samantha, que em reunião conjunta com os membros da CNRM dos Estados
118 onde ocorrerão as atividades, tendo como DF como ponto de apoio, foi deliberado à formação
119 formal do GT/CNRM entre os membros envolvidos, sendo que o Dr. Adhemar em 03/03/2020,
120 como representante do GT/CNRM, teve reunião com os coordenadores do Projeto Rondon
121 no Ministério da Defesa para tratar das dúvidas e detalhamento da carta convite. Estavam
122 presentes o Vice-Almirante Barros Coutinho (atual Coordenador Geral do Projeto Rondon),
123 General Smicelato (irá assumir a chefia dia 20/03), Cel Silano (coordenador do projeto), Cel
124 Egler (coordenador estratégico) e a Sra Adriana (gestora do projeto). De início foi esclarecido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª. Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
19 de março de 2020

125 como funciona a residência médica no Brasil, falando de todas as instâncias, em especial do
126 Plenário, e dos membros do Conselhos, neste sentido ficou entendido que todos os
127 envolvidos de antemão já são representados no conselho. Foi esclarecido à função do
128 Ministério da Saúde na residência médica (projeto pró-Residência, apoio financeiro e
129 estratégico) além de ser membro do conselho. Foi pontuado pelo MD que essa primeira etapa
130 é um projeto piloto que deve ser ajustado a partir de problemas encontrados e ampliado nos
131 próximos módulo (este é o planejamento). Sobre a participação da residência Multi e uni, foi
132 explicado que é válido e está nos planos, porém neste momento não há condições de inclusão
133 (questões logísticas do projeto - os Municípios têm responsabilidades e juntando a equipe
134 normal com a proposta de acompanhamento médicos não haveria como atender neste
135 momento. Mas foi deixado claro que está nos planos de inclusão nos próximos ciclos. Após
136 estes esclarecimentos iniciais foi abordado a carta convite em si. De início foi sugerido alterar
137 para: Preceptores, médicos residentes e médicos voluntários. Desta forma seria priorizado a
138 equipe educacional (preceptor e residente) e se houver vagas remanescentes, será
139 disponibilizada e o coordenador da equipe será o preceptor. Também foi esclarecido sobre a
140 Especialidade Medicina de Família e Comunidade, sua abrangência, resolutividade e
141 especificidade com os objetivo do projeto, sendo sugerido que fique como especialidade
142 majoritária, apoiada por equipe de pediatria e GO. Isso principalmente pelo fato de que os
143 municípios tem baixíssima tecnologia diagnóstica complementar e que a intervenção não
144 deve deixar uma “carga” de complexidade para resoluções após sua atuação, devendo
145 entender as características sócio econômicas e culturais do local associando a conduta a
146 estas particularidades. Ficou em sugestão comum: 12 Equipes MFC de 1 preceptor com 3
147 residentes, ficando uma Equipe fixa em casa Município. 4 Equipes: Ped com 1 preceptor e 3
148 residentes de Ped em cobertura para 3 Municípios (4 dias em cada). 4 Equipes: GO com 1
149 preceptor e 3 residentes de GO em cobertura para 3 Municípios (4 dias em cada). Foi sugerido
150 de comum acordo que os residentes sejam selecionados considerando que devem ter
151 terminado o primeiro ano de residência. Foi lembrado que há uma equipe do Projeto Rondon
152 junto com suas ações especificadas no projeto. E esta tem cerca de 20 a 25 pessoas.
153 Atribuições: Mantido as atribuições do MD. Foi discutido melhorar e se possível separar
154 atribuições do MS e MEC. Na carta não ficou muito claro de quem é a responsabilidade
155 específica além do fato que há inserção de diversos atores. Como as entidades já são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª. Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
19 de março de 2020

156 representadas no Conselho da CNRM foi sugerido apontar CNRM – MEC. Na separação de
157 responsabilidade: MS de forma exclusiva, tens: 3.2.2 - 3.2.3 (precisando ser definido o valor)
158 - 3.2.4 - 3.2.5. Emitir certificado aos médicos voluntários. CNRM/MEC de forma exclusiva:
159 Definir e aprovar o período de inserção no Projeto Rondon como estágio regular opcional das
160 Residências Médicas de Pediatria, Ginacologia e Obstetrícia e Medicina de Família. Definir
161 Modelo avaliativo do estágio do residente a ser encaminhado à Residência de origem ao final
162 do estágio. Emitir certificado aos preceptores e médicos residentes. Atribuições
163 compartilhadas: Definir critérios seletivos e realizar seleção. Estes foram os principais temas
164 discutidos. Algumas dúvidas que precisam ser resolvidas: Residente - Valor de diária e como
165 transporte, alimentação e hospedagem já estarão garantidos a diária seria o incentivo;
166 Preceptores: como estes não recebem bolsas em sua grande maioria, o valor da diária
167 deveria ser avaliado para ser atrativo. Não cercear apenas aos estados em que será feito a
168 operação. Abrir no processo seletivo inscrição para todas as residências e colocar como um
169 dos critérios a proximidade com a Base BRASILIA. Foi acertado a apresentação deles na
170 plenária no dia 19/03 - 10:00 horas. Mas o planejamento do MD é de publicar a carta no dia
171 09/03. Dra Viviane então encaminhou e-mail para o Coronel Antonio Silano de Paula Filho,
172 Coordenador do Projeto Rondon, agradecendo o convite à participação da Comissão
173 Nacional de Residência Médica nas reuniões realizadas no Ministério da Defesa, que trata
174 da possibilidade de inserir as atividades dos médicos residentes nas operações do Projeto
175 Rondon, e que teve como fruto a formação de um grupo de trabalho com o objetivo de discutir
176 sobre o assunto visando a sua viabilização, gostaria de convidá-lo a participar da reunião
177 Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), no dia 19/03/20, às
178 09h30min, no Ministério da Educação, 6º Andar, Sala de Reunião da Plenária da Comissão
179 Nacional de Residência Médica. Complementa que a ocasião será uma oportunidade de
180 apresentar o projeto para o colegiado a fim de conhecimento e subsídios nas tomadas de
181 decisão, no que se refere à operacionalização do projeto junto as Instituições participantes,
182 às Coordenações de Residência Médica e seus programas, tendo em vista o caráter
183 consultivo e deliberativo da CNRM frente à execução dos Programas de Residência Médica.
184 Compareceram na reunião no dia 05/03/2020 no Ministério da Defesa, o Dr Rogério Nobrega
185 (CEREM-DF) e a Dra Vanessa Campos SES/DF(CONASS) onde foi apresentada a carta
186 convite “Operação Lobo Guará” do Projeto Rondon para médicos/dentistas para operação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª. Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
19 de março de 2020

187 em julho/2019, onde acataram bastantes sugestões do Dr Adhemar, exceto a seleção que
188 será realizada pelo Ministério da Defesa. Assim que a proposta estiver pronta será
189 encaminhada a todos. A reunião seguinte foi antecipada para o dia 11/03/2020 no Ministério
190 da Defesa. No entanto, com o decreto da OMS de pandemia pelo novo coronavirus em 11 de
191 março, foi deliberado o cancelamento presencial da plenária no MEC, tendo sido em seguida
192 cancelado o convite para o MD de participação em plenária, e não houve comparecimento de
193 representantes da CNRM nessa reunião no MD. Encaminhamento: Dar seguimento ao
194 acompanhamento e participação da CNRM no Projeto Rondon. Elaborar documento
195 regulatório para esse tema considerando a legislação vigente. **3. GT das Matrizes de**
196 **Competências** - Na plenária da CNRM realizada em fevereiro de 2020,
197 foram instituídos Grupos de Trabalho para auxiliar as Sociedades nas confecções das
198 Matrizes de Competências das 12 especialidades que ainda não foram nem avaliadas
199 e aprovadas pela plenária. Para tanto, é necessário o contato com essas sociedades
200 de especialidades para verificar se elas já possuem proposta de matriz para análise
201 prévia e posterior apresentação e deliberação na plenária. A Sociedade Brasileira de
202 Cardiologia foi contactada e realizou o envio da matriz pelo seu presidente Dr. Marcelo
203 Queiroga. Localizado os processos SEI dos PRM de Infectologia e Cirurgia Pediátrica
204 que foram devolvidos pela CGLNES em julho/2019 para ajustes pela Sociedade de
205 Especialidade. Encaminhamento: Seguimento das ações do GT. **4. Projetos de lei**
206 **que alteram a Lei da Residência médica** – Na reunião realizada dia 10 de março de
207 2020, o coordenador do Instituto Brasil de Medicina (IBDM), Dr. José Luiz Dantas
208 Mestrinho convidou a Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência
209 Médica, Viviane Peterle, para expor as situações enfrentadas na residência médica e
210 dialogar com os parlamentares presente sobre os projetos de lei que estão tramitando
211 na CL que alteram a Lei 6932/81 que versa sobre a residência médica. Atualmente
212 existem tramitando na Câmara Legislativa: 1) **PL 8/2020** - Carla Zambelli - Acrescenta
213 o § 2-A ao art. 4º da Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981, para permitir licença para
214 afastamento da residência médica, pelo prazo de 30 meses, por motivo justificado. 2)
215 **PL N.º4.943, de 2019** - Luiz Antonio Teixeira Jr. Altera as Leis nº 13.844, de 18 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 3ª. Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
19 de março de 2020

216 junho de 2019, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, para incluir a Comissão Nacional
217 de Residência Médica e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
218 Saúde na estrutura do Ministério da Saúde. **4) PL 2803/2019** - Luiz Antônio Teixeira
219 Jr. Altera o art. 4º da Lei nº 6.932, de 181, dispondo sobre o valor da bolsa do médico-
220 residente. **5) PL 1284/2020** - Alexandre Padilha, Mariana Carvalho, Carmen Zanotto,
221 Zacharias Calil, Jorge Solla, Hiran Gonçalves - _Concede adicional sobre o valor da
222 Bolsa de Residência Médica e em Área Profissional de Saúde (uni e multiprofissional)
223 e dispõe sobre medidas de segurança durante o período de emergência de saúde
224 pública relacionada ao SARS-CoV-2. **6) PL 10105/2018** - Altera as Leis nº 6.932, de
225 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras
226 providências; e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais
227 Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho
228 de 1981, e dá outras providências, para dispor sobre a assistência psiquiátrica e
229 psicológica a ser oferecida a médicos residentes e a alunos de graduação em
230 Medicina. Também estavam presentes os membros permanentes do IBDM, que
231 também são membros conselheiros da CNRM: Dr. Euler Sauaia (ANMR), Dr. Baralella
232 (FEBAM), Dr. Lincoln (AMB). Encaminhamento: Participação da CNRM nas reuniões
233 do IBDM como convidado para diálogo entre executivo e legislativo em relação aos
234 assuntos da Residência Médica. A ata registra as atividades da CNRM em seus GT
235 deliberados em plenária e a execução das suas atividades. **Análise dos Processos**
236 **de Atos Autorizativos tramitados via Sistema da Comissão Nacional de**
237 **Residência Médica (SisCNRM) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI).**
238 O plenário analisou os processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI. A súmula,
239 conforme decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da Residência Médica e
240 terá valor legal para as devidas providências relativas às demandas ali contidas. A
241 próxima plenária será nos dias quinze e dezesseis de abril de dois mil e vinte. A
242 Dra. Viviane Peterle, Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência
243 Médica, redigiu a presente ata. Brasília, 19 de março de 2020.